

II OLIMPÍADA BRASILEIRA DE GEOINFORMAÇÃO 2026

EDITAL Nº 01/2026 – II OLIMPÍADA BRASILEIRA DE GEOINFORMAÇÃO

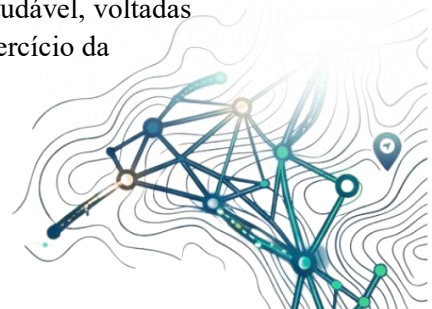
1. DISPOSIÇÕES GERAIS

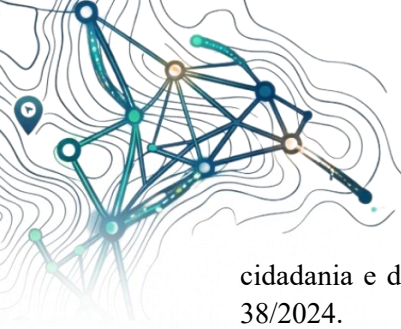
1.1 A realização da II Olimpíada Brasileira de Geoinformação é apoiada no âmbito da Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CAPES nº 38/2024 – Pop Ciência - Olimpíadas Científicas, que tem como objeto fomentar iniciativas de Olimpíadas Científicas em âmbito nacional, em consonância com os princípios do Programa Nacional de Popularização da Ciência (Decreto nº 11.754/2023), do Programa Mais Ciência na Escola (Decreto nº 12.049/2024), do Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023) e do Programa Escola das Adolescências (Portaria nº 635/2024).

1.2. O presente edital tem por objetivo regulamentar a criação, organização e realização da II Olimpíada Brasileira de Geoinformação, destinada a estudantes e professores da Educação Básica da rede pública ou privada, bem como a estudantes em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos(as) dos sistemas socioeducativo ou prisional, em conformidade com a Chamada CNPq nº 38/2024. Os estudantes podem ser do ensino regular, ensino profissionalizante, supletivo ou EJA (Educação de Jovens e Adultos), sempre das séries permitidas ou equivalentes. Em nenhuma hipótese será permitida a participação de estudantes que já finalizaram o Ensino Médio, mesmo que inscritos em cursinhos pré-universitários.

1.3. A Olimpíada será realizada de forma virtual, contemplando 02 etapas individuais com atividades avaliativas e submissão de trabalhos, com rastreabilidade eletrônica e abrangência nacional.

1.4. A Olimpíada visa promover a disseminação da geoinformação como meio de ensino e aprendizagem, incentivando a cooperação, a solidariedade e a competitividade saudável, voltadas à busca de soluções para problemas socioambientais e à reflexão crítica para o exercício da





cidadania e desenvolvimento humano, em consonância com os objetivos da Chamada CNPq nº 38/2024.

1.5. O evento é organizado por instituições parceiras e apoiadores, com suporte de pesquisadores, docentes e profissionais da área de geotecnologias e educação. A Olimpíada é executada pela UFRJ, em parceria com UFF, UERJ-FFP, UEM e toda Rede GEO4Educ, formada por pesquisadores de instituições públicas de ensino superior e parceiros voluntários.

2. OBJETIVOS DA OLIMPÍADA

2.1. Utilizar a geoinformação como fio condutor para a construção do conhecimento de forma interdisciplinar, promovendo a integração entre diferentes conteúdos e áreas do saber, além do desenvolvimento de competências relacionadas ao raciocínio geográfico, ao pensamento espacial e à formação crítica dos estudantes diante das dinâmicas socioespaciais contemporâneas.

2.2 Desenvolver atividades e análises voltadas à temática da Olimpíada de Geoinformação (em sua II edição nacional) com base em:

2.2.1 Análise de redes e infraestruturas, estimulando a observação, interpretação e representação espacial de conexões, fluxos e desigualdades presentes no território por meio do uso de geotecnologias e recursos de geoinformação.

2.2.2 Estímulo ao desenvolvimento do pensamento espacial, de competências analíticas e do raciocínio crítico para interpretar conexões territoriais, fluxos e desigualdades no acesso às infraestruturas e serviços.

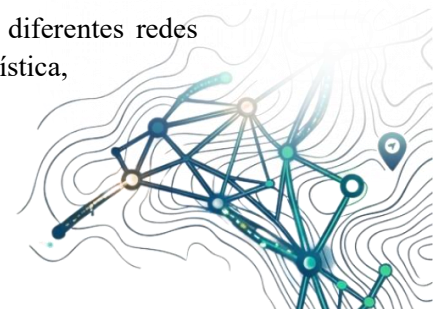
2.3. Promover a cooperação e a troca de experiências entre escolas, comunidades e sociedade em geral, incentivando a análise de problemas territoriais reais relacionados à conectividade e à infraestrutura.

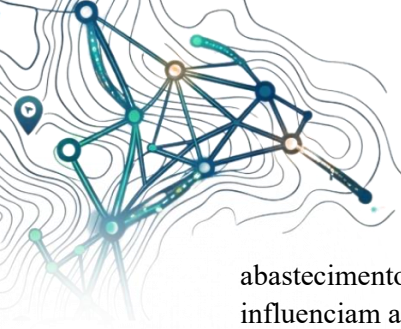
2.4. Valorizar a inclusão de grupos historicamente sub-representados na ciência e tecnologia, ampliando o acesso ao conhecimento em geoinformação e incentivando a participação de estudantes de diferentes realidades sociais e territoriais.

2.5. Contribuir para a formação de cidadãos críticos e conscientes sobre a organização do território, os impactos das redes geográficas e as desigualdades socioespaciais, utilizando a geoinformação como suporte à análise e à tomada de decisão.

3. Tema da edição 2026 - Redes geográficas e infraestrutura: conexões, fluxos e organização do território brasileiro.

3.1 A II Olimpíada Brasileira de Geoinformação propõe, em sua edição de 2026, a reflexão sobre o papel das redes geográficas na organização do território brasileiro e nas dinâmicas do cotidiano da população. O tema busca estimular os estudantes a compreenderem como diferentes redes técnicas e territoriais — como transporte, comunicação, energia, saneamento, logística,





abastecimento e fluxos populacionais — conectam lugares, viabilizam atividades econômicas e influenciam as relações sociais em diferentes escalas.

3.2 Além de compreender os processos de integração territorial, os participantes serão incentivados a analisar criticamente as desigualdades no acesso às infraestruturas e serviços, identificando desafios relacionados à mobilidade, conectividade digital, distribuição de recursos e impactos socioambientais.

3.3 A proposta da Olimpíada também busca aproximar os estudantes do uso da geoinformação e das geotecnologias como ferramentas para interpretar fluxos, conexões espaciais e transformações territoriais, promovendo soluções criativas e reflexões sobre os desafios contemporâneos do território brasileiro.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Estudantes da Educação Básica da rede pública ou privada, e estímulo a participação de estudantes em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos(as) dos sistemas socioeducativo ou prisional.

4.2. A inscrição do estudante deverá estar vinculada a um professor responsável, que atuará como seu docente mediador no processo. Cada aluno poderá ter apenas um professor mediador.

4.3. Professores atuantes no Ensino Fundamental e Médio, vinculados à escola dos(as) estudantes. O professor atuará como docente mediador no processo. Um mesmo professor poderá inscrever e orientar quantos estudantes desejar, em diferentes escolas, desde que todos sejam devidamente identificados no ato da inscrição.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições poderão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial da Olimpíada, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital (www.olimpiadageoinformacao.com.br).

5.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

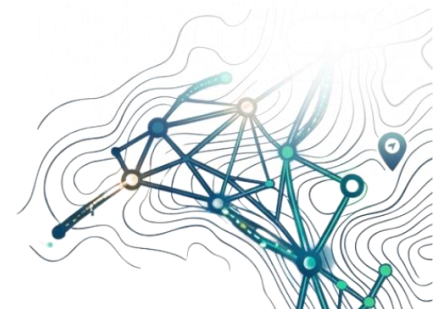
5.3. O participante deverá se inscrever individualmente, vinculando-se à escola ou instituição em que estuda. O aluno se inscreve apenas uma vez e em uma única categoria. O professor pode se inscrever e mediar quantos alunos desejar conforme indicado no item 3.3. Recomenda-se que o professor auxilie o estudante no processo de inscrição.

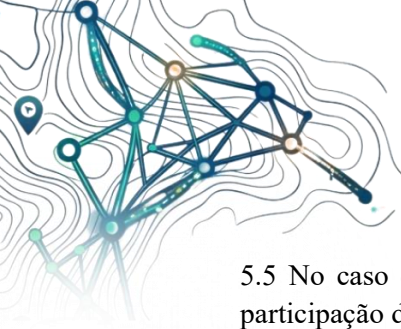
5.4. As categorias de inscrição são:

Categoria Júnior - Turmas de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental II;

Categoria Master - Turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II;

Categoria Sênior - 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio.





5.5 No caso de estudantes com deficiência (PCD), será admitida, na condição de mediador, a participação de um dos pais ou responsável legal, desde que: I – seja apresentada comprovação da deficiência do aluno por meio de laudo médico emitido por profissional habilitado e enviado; II – haja análise e aprovação prévia da Comissão Organizadora do evento. III – Os laudos e/ou comprovantes podem ser enviados após a inscrição do estudante para o e-mail contato@olimpiadadegeoinformacao.com.br com o nome completo do estudante inscrito.

5.6. O mediador designado atuará exclusivamente no apoio necessário à participação do estudante, não interferindo no conteúdo das atividades avaliativas.

5.7. Cada docente poderá atuar como mediador de quantos estudantes desejar, desde que regularmente inscritos. Entretanto, cada estudante somente poderá efetivar uma única inscrição e participar de apenas uma categoria da Olimpíada, sendo vedada a duplicidade de registros.

5.8 Os responsáveis legais autorizam, no ato da inscrição, o tratamento dos dados pessoais dos(as) participantes exclusivamente para fins acadêmicos, científicos, administrativos e de divulgação institucional relacionados à Olimpíada, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

6. REALIZAÇÃO DA OLIMPÍADA

6.1 A Olimpíada será desenvolvida em duas etapas, conforme o cronograma deste edital.

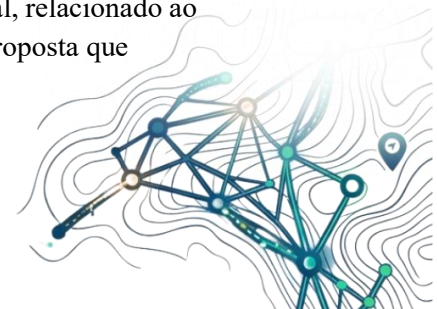
6.1.1. Primeira Etapa – Eliminatória

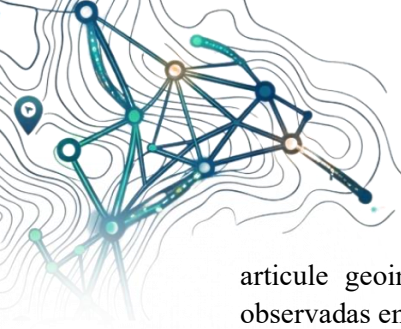
A primeira etapa consistirá na realização de uma avaliação objetiva on-line, composta por 20 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas e apenas uma resposta correta. As questões serão elaboradas de acordo com a respectiva categoria de inscrição do(a) estudante — Júnior, Master ou Sênior — considerando os conteúdos, competências e habilidades normalmente abordados e exigidos em cada etapa da Educação Básica, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As questões terão como referência o tema da edição 2026: “Redes geográficas e infraestrutura: conexões, fluxos e organização do território brasileiro”. A prova abordará conteúdos relacionados à geoinformação, pensamento espacial, leitura e interpretação de mapas, redes de transporte, comunicação, energia, fluxos populacionais, infraestrutura urbana e regional, conectividade territorial e desigualdades socioespaciais.

A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificará os(as) estudantes para a segunda etapa, conforme critérios de pontuação definidos neste edital.

6.1.2. Segunda Etapa – Classificatória

A segunda etapa consistirá no desenvolvimento de um projeto de análise territorial, relacionado ao tema da edição 2026. Os(as) estudantes classificados(as) deverão elaborar uma proposta que





articule geoinformação, redes geográficas e infraestrutura, considerando situações concretas observadas em seu território ou em contextos territoriais mais amplos.

Os(as) estudantes deverão cumprir três passos:

- Apresentar uma análise do tema escolhido, utilizando uma ou mais geotecnologias para representação espacial, como mapas, imagens de satélite, aplicativos de localização, dados geográficos, croquis, gráficos ou outras formas de visualização territorial - **Apresentar**;
- Identificar desafios, problemas ou desigualdades relacionados às redes geográficas e à infraestrutura, tais como mobilidade, transporte, conectividade digital, energia, saneamento, abastecimento, fluxos de pessoas, mercadorias ou informações – **Indicar problemas e desafios**;
- Propor possíveis soluções, melhorias ou formas de intervenção, fundamentadas no uso da geoinformação e, quando pertinente, construir um cenário futuro com apoio de Inteligência Artificial, representando os possíveis resultados das soluções propostas – **Propor soluções e cenário futuros com uso de IA**.

6.2. Critérios de avaliação

6.2.1. Serão classificados(as) para a Segunda Etapa (classificatória) os(as) estudantes que obtiverem nota mínima de 50 pontos na Primeira Etapa.

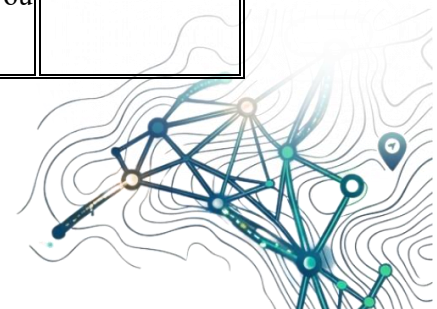
6.2.2. A prova considerará o desempenho dentro de cada categoria de inscrição (Júnior, Master e Sênior), garantindo equidade entre os diferentes níveis de ensino.

6.2.3. A lista dos(as) classificados(as) será divulgada no site oficial da Olimpíada e nas redes sociais institucionais, respeitando os prazos do cronograma (item 6).

6.3. Segunda etapa (classificatória)

6.3.1. Na segunda etapa (classificatória), os trabalhos deverão apresentar análise, proposta de solução e cenário futuro, avaliados pelos seguintes critérios:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Análise territorial com uso de geotecnologias	Avalia a utilização de mapas, imagens de satélite, aplicativos de localização, dados geográficos, croquis, gráficos ou outros recursos digitais para analisar redes geográficas, fluxos e infraestrutura.	0 a 30 pontos
Identificação problema/desafio territorial	Verifica a capacidade do estudante de identificar desafios relacionados à conectividade, transporte, energia, comunicação, logística, serviços públicos ou desigualdades no acesso à infraestrutura.	0 a 20 pontos



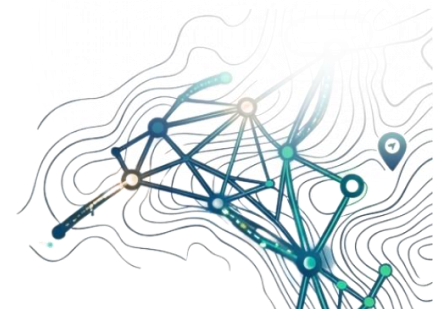


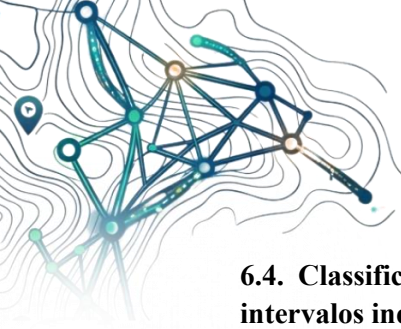
Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Qualidade e viabilidade da proposta de solução	Analisa se a proposta apresentada é pertinente, inovadora e aplicável à realidade estudada.	0 a 20 pontos
Construção do cenário futuro com apoio da Inteligência Artificial	Avalia a clareza e adequação da imagem, representação ou projeção futura construída em relação às soluções propostas.	0 a 20 pontos
Adequação pedagógica ao nível de ensino	Considera a proporcionalidade da complexidade do trabalho em relação ao ano/série da categoria participante.	0 a 10 pontos
Total		100 pontos

6.3.1. O(a) participante poderá ser eliminado(a) da Olimpíada de Geoinformação, em qualquer etapa, nos seguintes casos:

- Não realização ou não envio das atividades, formulários, documentos ou materiais exigidos dentro dos prazos estabelecidos neste edital;
- Fornecimento de informações ou dados falsos no ato da inscrição ou durante qualquer fase da Olimpíada;
- Identificação de fraude, plágio, uso indevido de autoria, manipulação de resultados ou qualquer prática que comprometa a lisura do processo avaliativo;
- Descumprimento das regras, orientações e critérios estabelecidos neste edital e nos documentos complementares da Olimpíada;
- Utilização de linguagem ofensiva, discriminatória ou inadequada em materiais submetidos;
- Compartilhamento indevido de provas, gabaritos ou conteúdos sigilosos relacionados às etapas avaliativas;
- Prática de condutas incompatíveis com os princípios éticos, educacionais e institucionais da Olimpíada.

6.3.2. A Comissão Organizadora poderá solicitar esclarecimentos e documentação complementar sempre que considerar necessário, cabendo a ela a análise e deliberação final sobre situações omissas ou casos de eliminação.



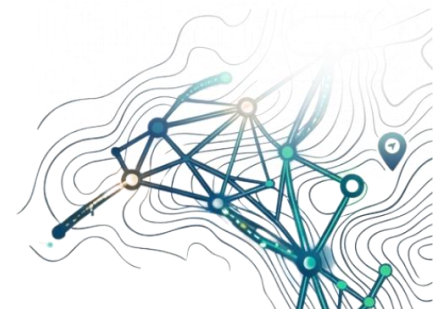


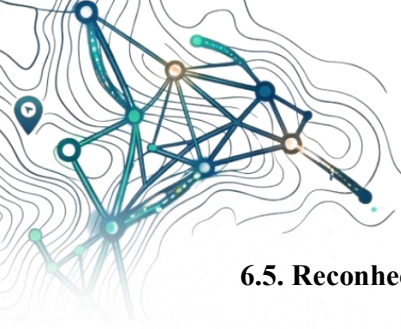
6.4. Classificação e Premiação – A avaliação e pontuação para a premiação seguirá os intervalos indicados a seguir.

Faixa de Pontuação	Categoria de Premiação
90 a 100 pontos	Ouro
80 a 89 pontos	Prata
60 a 79 pontos	Bronze
40 a 59 pontos	Menção Honrosa
Até 39 pontos	Participação

6.4.1. Em caso de empate na pontuação final da segunda etapa, a classificação seguirá a seguinte ordem de critérios de desempate:

Ordem	Critério	Descrição
1º	Maior nota em Análise Territorial com uso de Geotecnologias	Avalia a qualidade da utilização de mapas, imagens de satélite, dados geográficos e demais recursos de geoinformação aplicados à análise territorial.
2º	Maior nota em Identificação do Problema/Desafio Territorial	Considera a capacidade de identificar desafios relacionados às redes geográficas, infraestrutura e desigualdades territoriais.
3º	Maior nota em Qualidade e Viabilidade da Proposta de Solução	Verifica a pertinência, inovação, aplicabilidade e coerência da proposta apresentada.
4º	Maior nota em Construção do Cenário Futuro	Avalia a clareza e adequação da representação futura construída com apoio de Inteligência Artificial.
5º	Maior nota em Adequação Pedagógica	Considera a proporcionalidade e adequação do trabalho ao nível de ensino da categoria participante.





6.5. Reconhecimento aos(as) Professores(as)

6.5.1. Os(as) professores(as) que atuarem como mediadores(as) e orientadores(as) dos(as) estudantes participantes receberão certificados de orientação e participação da olimpíada emitidos pela Comissão Organizadora.

6.5.2. Será concedido o Certificado de Mérito de Orientação – Professor(a) Destaque aos(as) professores(as) que se destacarem pelo engajamento e desempenho de seus(suas) estudantes, considerando: o maior número de estudantes inscritos(as) na primeira etapa, em cada categoria da Olimpíada (Júnior, Master e Sênior); e o maior número de estudantes medalhistas e/ou premiados(as) com Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa, em cada categoria.

6.5.3. Em caso de empate entre professores(as), todos(as) os(as) que atenderem aos critérios estabelecidos serão igualmente reconhecidos(as).

6.5.4. Além dos certificados, os(as) professores(as) reconhecidos(as) poderão receber materiais institucionais da Olimpíada, participar de cursos, oficinas de extensão e atividades formativas promovidas pela Comissão Organizadora.

6.5.5. Os nomes dos(as) professores(as) destaques poderão ser divulgados no site oficial da Olimpíada e nos canais institucionais de comunicação, como forma de valorização pública do seu trabalho pedagógico.

6.6. Reconhecimento para as escolas e colégios

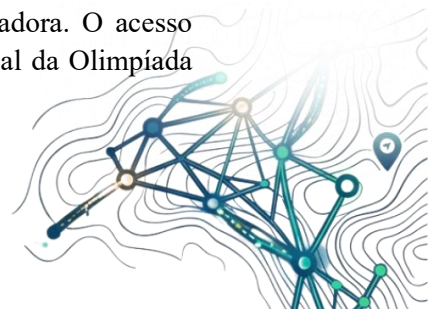
6.6.1 Será concedido o Certificado de Mérito Institucional – Escola Destaque às instituições de ensino que se destacarem pelo engajamento e participação na Olimpíada, considerando:

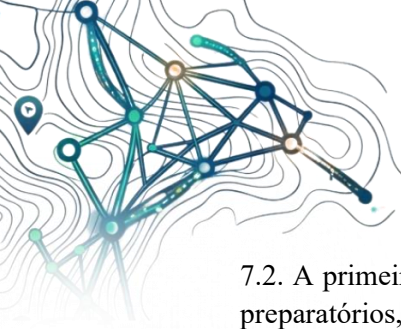
- O maior número de estudantes inscritos(as) na primeira etapa, em cada categoria da Olimpíada (Júnior, Master e Sênior);
- O maior número de estudantes classificados(as) para a segunda etapa, em cada categoria;
- O maior número de estudantes medalhistas e/ou premiados(as) com Ouro, Prata, Bronze ou Menção Honrosa, em cada categoria.

O reconhecimento tem como objetivo valorizar o comprometimento das instituições de ensino com o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, o incentivo ao pensamento espacial e ao raciocínio geográfico, bem como a promoção da geoinformação e das geotecnologias no ambiente escolar.

7. MODALIDADE VIRTUAL

7.1. Todas as atividades da II Olimpíada Brasileira de Geoinformação serão realizadas em ambiente virtual, por meio de plataforma digital disponibilizada pela Comissão Organizadora. O acesso dos(as) participantes ocorrerá mediante cadastro com e-mail válido no site oficial da Olimpíada (www.olimpiadageoinformacao.com.br).





7.2. A primeira etapa consistirá na realização de prova objetiva on-line, bem como de simulados preparatórios, ambos realizados em ambiente virtual específico disponibilizado pela organização.

7.3. A segunda etapa consistirá na submissão digital dos projetos pelos(as) estudantes classificados(as), conforme orientações e prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

7.4. As ferramentas digitais disponibilizadas pela Comissão Organizadora incluirão ambiente de inscrição, plataforma de prova, sistema de submissão de projetos e materiais de apoio pedagógico.

7.5. Serão disponibilizados materiais orientadores aos participantes, incluindo vídeos explicativos, tutoriais, oficinas e conteúdos de apoio para esclarecimento de dúvidas sobre as etapas da Olimpíada.

7.6. A divulgação das atividades, comunicados oficiais e resultados da Olimpíada será realizada por meio do site oficial e dos canais institucionais da Olimpíada nas redes sociais.

7.7. Os mecanismos de controle poderão incluir registro eletrônico de acesso, rastreabilidade de usuários e monitoramento das submissões, visando garantir a segurança e a transparência do processo avaliativo.

8. PREMIAÇÃO

A Olimpíada de Geoinformação poderá conceder medalhas, certificados e reconhecimentos institucionais a estudantes, professores(as) e escolas participantes, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Os certificados de participação, orientação, mérito e premiação serão disponibilizados em formato digital por meio da plataforma oficial da Olimpíada ou ambiente indicado pela Comissão Organizadora.

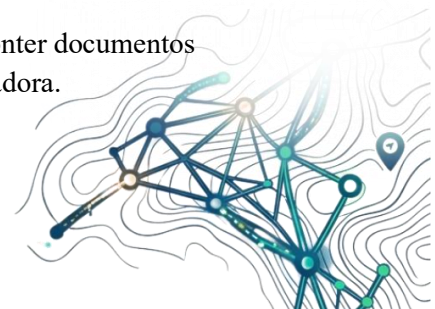
As medalhas e demais premiações físicas estarão condicionadas à confirmação de apoio institucional, disponibilidade orçamentária e formalização de patrocínios e parcerias. A Comissão Organizadora está em processo de captação de apoiadores e divulgará oportunamente informações sobre a produção, quantitativos e envio das premiações físicas.

9. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados preliminares das etapas da Olimpíada deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema/plataforma oficial da Olimpíada, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

Os pedidos de recurso poderão ser submetidos pelo(a) professor(a) responsável/orientador(a) ou pelo(a) próprio(a) participante, quando aplicável, mediante identificação adequada no sistema.

O recurso deverá apresentar fundamentação clara, objetiva e coerente, podendo conter documentos ou informações complementares que auxiliem na análise pela Comissão Organizadora.





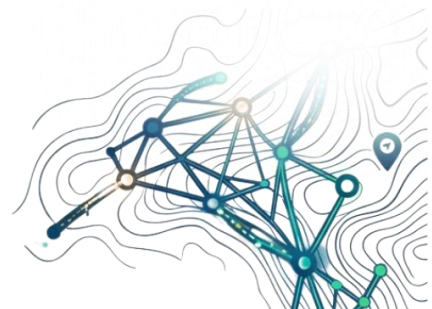
Não serão analisados recursos:

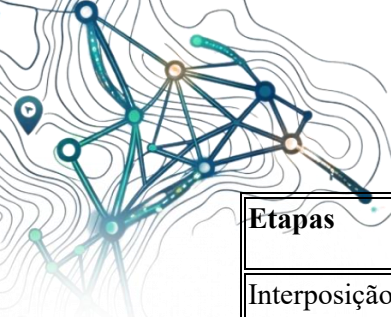
- Enviados fora do prazo estipulado;
 - Encaminhados por meios não oficiais;
 - Sem fundamentação consistente;
 - Com conteúdo ofensivo, inadequado ou incompatível com os princípios da Olimpíada;
 - Que contestem critérios pedagógicos, metodológicos ou decisões soberanas da Comissão Organizadora.
- Pedidos genéricos, inconsistentes ou sem justificativa técnica e/ou pedagógica adequada serão automaticamente indeferidos.

Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não serão aceitos pedidos de revisão, reconsideração ou novos recursos, sendo as decisões da Comissão Organizadora definitivas, soberanas e irrecorríveis.

10. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Divulgação oficial do edital	15/05/2026
Inscrições	18/05 a 15/07/2026
Homologação preliminar das inscrições	02/06/2026
Interposição de recursos das inscrições	03/06/2026
Resultado final das inscrições homologadas	06/06/2026
Simulados preparatórios por categoria*	A partir de 10/06/2026
Primeira etapa – prova objetiva online	11 a 13/08/2026
Divulgação do gabarito preliminar	15/08/2026
Interposição de recursos contra o gabarito	16/08/2026
Resultado preliminar da 1ª etapa	24/08/2026





Etapas	Período
Interposição de recursos da 1ª etapa	25 e 26/08/2026
Resultado final da 1ª etapa após recursos	31/08/2026
Divulgação das orientações da 2ª etapa	24/08/2026
Segunda etapa – submissão dos projetos	17 a 25/09/2026
Resultado preliminar da 2ª etapa	26/10/2026
Interposição de recursos da 2ª etapa	27 e 28/10/2026
Resultado final da Olimpíada	02/11/2026
Cerimônia de premiação (JGEOTEC)	27/11/2026

*Serão disponibilizados simulados por categoria, além de materiais de apoio, vídeos explicativos e oficinas virtuais com o objetivo de orientar os(as) participantes sobre o funcionamento da prova e das etapas da Olimpíada.

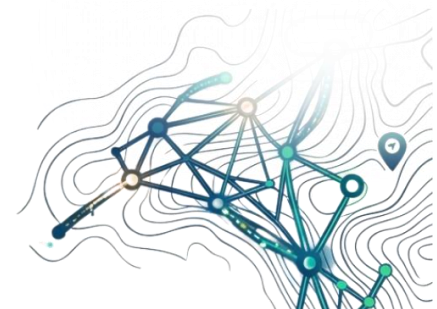
11. COMISSÃO AVALIADORA

11.1. A Comissão Avaliadora será composta por professores(as) universitários(as), pesquisadores(as) e/ou docentes da Educação Básica que atuam no Ensino Fundamental II e Ensino Médio, vinculados(as) a instituições públicas ou privadas, com experiência nas áreas de Geografia, Geoinformação, Geotecnologias, Educação ou áreas correlatas.

11.2. A Comissão Avaliadora será responsável pela elaboração, revisão e validação das questões da primeira etapa, bem como pela avaliação dos projetos submetidos na segunda etapa, observando os critérios estabelecidos neste edital.

11.3. É vedada a participação, na Comissão Avaliadora, de professores(as) que atuem direta ou indiretamente como mediadores(as), orientadores(as) ou responsáveis por estudantes inscritos(as) na Olimpíada, de modo a garantir a imparcialidade do processo avaliativo.

11.4. Caso seja identificada situação de conflito de interesse, a Comissão Organizadora poderá substituir o(a) avaliador(a) e adotar as medidas administrativas cabíveis para assegurar a transparência e a lisura da competição.





12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação na II Olimpíada Brasileira de Geoinformação implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

12.2. Os(as) participantes autorizam o uso institucional de imagens, nomes, trabalhos e materiais produzidos no âmbito da Olimpíada para fins de divulgação científica, educacional e institucional, resguardados os devidos créditos.

12.3. A Comissão Organizadora poderá alterar datas, prazos, cronograma, procedimentos e demais disposições previstas neste edital em razão de necessidades técnicas, operacionais, institucionais ou situações excepcionais, mediante divulgação prévia nos canais oficiais da Olimpíada. Comunicados, notas oficiais, orientações complementares e documentos posteriormente divulgados passam a integrar este edital para todos os fins. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão Organizadora, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e de caráter definitivo.

12.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31/05/2026

Comissão Organizadora e Científica da II Olimpíada Brasileira de Geoinformação

